



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 101 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6320.0004369/2025-60, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 21/2025, celebrado com a Pessoa Jurídica SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para renovação de 50 (cinquenta) Licenças Premium do software “Atlassian Jira Software” por 24 (vinte e quatro) meses e renovação de 50 (cinquenta) Licenças Premium do software “Atlassian Confluence” por 24 (vinte e quatro) meses, ambos em nuvem:

I - Gestora Titular: ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, matrícula nº 22.272;

II - Gestor Substituto: PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 15.879;

III - Fiscal Administrativo Titular: LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula nº 22.246;

IV - Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;

V - Fiscal Administrativo Substituto: LEANDRO CESAR COTTA, matrícula nº 22.239;

VI - Fiscal Requisitante Titular: RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS, matrícula nº 20.836;

VII - Fiscal Requisitante Substituto: GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS, matrícula nº 82.464;

VIII - Fiscal Técnica Titular: BEATRIZ MARÍLIA FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 82.448;

IX - Fiscal Técnica Substituta: VANESSA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 20.331.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 493 de 19 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público